

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0699 / 2022 / GIGOV/SL

São Luís, 5 de julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Av. Presidente Medici, 503 - Centro
CEP: 65680-000 – Passagem Franca – MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 821410/2015 - Operação 1023973-51 - Programa
Planejamento Urbano - Objeto: pavimentação de vias no município de Passagem
Franca/MA**

Senhor Prefeito,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 19/05/2022
2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Atenciosamente,



MARCO AURÉLIO SIMÕES COELHO
Gerente de Filial em Exercício
Gerência Executiva Governo São Luís - MA